

**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

---

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO SEL Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Acrescenta o inciso IV no artigo 1º da Resolução SEL nº 01 de 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso IV no artigo 1º da Resolução SEL nº 01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - prorrogação do período de apropriação de Carta de Habilitação de Patrocínio, validada em 2018 e com saldo disponível, para até 30/09/2019, por meio de emissão de Carta de Habilitação de Patrocínio complementar, desde que o período total disponível para apropriação não ultrapasse 12 (doze) meses;"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Derly de Oliveira Nunes Júnior

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

---

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR  
Secretário de Estado  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132159428

Protocolo: **2019000294884**

Publicado a partir da página: **393**